

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

## **EDITAL Nº 034/2020 - PPGE**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, que aprova o Regulamento do Programa da Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE, realizada em 02 de setembro de 2020, Ata nº 006/2020 – PPGE,

### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1. Das inscrições e vagas**

Estarão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, área de concentração: Educação, para o **ano letivo de 2021**, no período de **04 de setembro a 04 de outubro de 2020**.

O Curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e as disciplinas são ofertadas semestralmente, com início das aulas previstas para março de 2021.

Serão ofertadas **31 vagas** para alunos regulares, assim distribuídas:

- a) Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado**  
Total de vagas: **12 vagas**

**Ementa:** A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas voltados para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação, a partir da análise dos fundamentos, funções e/ou ações do Estado e da sociedade civil nos diferentes campos das Políticas Sociais.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) Educação, políticas de formação, gestão do trabalho e Estado;
- 2) Educação, história e poder nas instituições estatais e sociais;
- 3) Estado, Organismos Internacionais e políticas sociais;

<b>Docentes da Linha</b>	<b>Número de Vagas</b>
ADRIAN ALVAREZ ESTRADA	<b>2</b>
EDAGUIMAR ORQUIZAS VIRIATO	<b>1</b>
FRANCIS MARY GUIMARÃES NOGUEIRA	<b>2</b>
IRENI MARILENE ZAGO FIGUEIREDO	<b>1</b>
ISAURA MONICA SOUZA ZANARDINI	<b>1</b>
ROBERTO ANTONIO DEITOS	<b>2</b>
VALDECIR SOLIGO	<b>3</b>

b) Linha de Pesquisa: **História da Educação**

Total de vagas: **12 vagas**

**Ementa:** A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar e não escolar, a constituição e análise dos fenômenos educacionais, a partir de uma perspectiva histórica.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) História e Historiografia da Educação;
- 2) Questões teórico-metodológicas da História da Educação e do Ensino de História;
- 3) Cultura e História na História da Educação.

<b>Docentes da Linha</b>	<b>Número de Vagas</b>
ALEXANDRE FELIPE FIUZA	<b>1</b>
APARECIDA FAVORETO	<b>1</b>
JOÃO CARLOS DA SILVA	<b>2</b>
JOSÉ LUIS DERISSO	<b>3</b>
LUCIA TEREZINHA ZANATO TURECK	<b>2</b>
MARIA INALVA GALTER	<b>1</b>
PAULINO JOSÉ ORSO	<b>2</b>

c) Linha de Pesquisa: **Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**

Total de vagas: **7 vagas**

**Ementa:** Formação e atuação de professores nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior. Processos de ensino e de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) Formação de professores;
- 2) Processos de ensino e de aprendizagem em áreas específicas do conhecimento;
- 3) Currículo, planejamento e avaliação;

<b>Docentes da Linha</b>	<b>Número de Vagas</b>
ELISABETH ROSSETTO	<b>1</b>
JANE PERUZO IACONO	<b>1</b>
MARIA ESTER RODRIGUES	<b>2</b>
MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI	<b>1</b>
TANIA MARIA RECHIA SCHROEDER	<b>2</b>

**2. Do Calendário do processo seletivo 2021:**

Divulgação do Edital do processo seletivo	<b>a partir de 03/09/20</b>
Inscrição dos candidatos ao processo seletivo (1ª ETAPA)	<b>04/09 a 04/10/20</b>
Divulgação do edital de homologação das inscrições:	<b>até 09/10/20</b>
Resultado da pontuação e avaliação do Currículo Lattes (2ª ETAPA)	<b>até 30/10/20</b>
Edital de divulgação do cronograma de realização das entrevistas:	<b>até 11/11/20</b>
Realização das entrevistas (3ª ETAPA)	<b>23 a 25/11/20</b>
Divulgação do resultado final do processo seletivo:	<b>até 04/12/20</b>

**3. Da inscrição (1ª ETAPA):**

3.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3. A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: **[www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)**, a partir do dia **04 de setembro de 2020** até às 23h59m do dia **04 de outubro de 2020**, observando o horário local de Brasília.

3.4 O candidato, no preenchimento da inscrição, deverá **escolher obrigatoriamente** apenas uma das **Linhas de Pesquisa** do Programa.

3.5 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7 Anexar à inscrição online todos os documentos abaixo listados, em **um único arquivo**, formato ZIP, com tamanho máximo de 25 MB (os documentos devem estar em PDF separados, e compilados em um único arquivo formato ZIP).

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Comprovante da inscrição realizada via sistema stricto da Unioeste;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- d) Uma cópia simples do RG e CPF;
- e) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Curso, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;
- g) Currículo atualizado gerado na plataforma Lattes (padrão CNPq <http://lattes.cnpq.br>). O currículo deverá estar cadastrado, registrado e enviado ao CNPq;
- h) Ficha de pontuação e avaliação do currículo (ANEXO II);
- i) Documentação comprobatória referente ao Anexo II.
- j) Projeto de pesquisa (ANEXO III)

**Observação:** A não inserção de todos os documentos acima relacionados no sistema acarretará a não homologação para participar do processo seletivo.

3.8 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a

última inscrição realizada pelo candidato no período estipulado por este Edital.

3.9 O candidato devidamente inscrito deverá, a partir do dia 10 de outubro de 2020, acessar o sítio [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e/ou o endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais> para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

3.10. O candidato cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até as 17h do dia 13 de outubro de 2020, via e-mail [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br).

#### **4. Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2016-2020) (2ª ETAPA)**

4.1. Os candidatos interessados ao ingresso junto ao Mestrado do PPGE, deverão se submeter à segunda etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo II deste Edital.

4.2 A ficha de pontuação e avaliação do currículo preenchida pelo candidato (ANEXO II) e o Currículo Lattes com os documentos comprobatórios, devem ser enviados, em arquivo único, conforme disposto no item 3.7, durante o período de inscrição. Os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto; os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo. A documentação comprobatória deverá estar na mesma sequência dos itens do Anexo II. (O sistema aceita até 25 MB).

#### **5. Entrevista individual (análise do projeto de pesquisa e arguição) realizada de modo remoto – síncrono (on line) e por vídeo conferência (3ª ETAPA) (somente para os aprovados na análise e avaliação do currículo):**

Para o Mestrado serão selecionados, para a terceira etapa:

5.1. Até **36 candidatos** para a linha de **Educação, Políticas Sociais e Estado**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

5.2. Até **36 candidatos** para a linha de **História da Educação**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

5.3. Até **21 candidatos** para a linha de **Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

#### **6. Projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa deverá conter (modelo ANEXO III):

6.1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa.

- Observação: O candidato deverá obrigatoriamente indicar a Linha de Pesquisa de interesse e sugerir 3 (três) possíveis orientadores em ordem de preferência. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador do projeto, levando em consideração a sugestão feita pelo candidato, predominando a adequação

do projeto à linha de pesquisa e as temáticas dos docentes.

1. Resumo do projeto (até 10 linhas) e quatro palavras-chave;
2. Apresentação do Problema de Pesquisa;
3. Justificativa;
4. Objetivos;
5. Revisão de literatura;
6. Metodologia da Pesquisa;
7. Cronograma;
8. Referências.

OBS.: O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, excluindo-se as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2 cm.

6.2. O não envio do projeto de pesquisa, **no ato da inscrição**, implicará na desclassificação do candidato.

7. O processo seletivo terá as seguintes **etapas independentes e eliminatórias**:

- **1ª ETAPA: Homologação da inscrição.**

- **2ª ETAPA: Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2016-2020)** (observar orientações no item 4 do Edital)

- **3ª ETAPA: Entrevista individual (análise do projeto de pesquisa e arguição) realizada de modo remoto – síncrono (on line) e por vídeo conferência.**

Na entrevista o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa e do *Currículo Lattes*. As bancas das entrevistas serão compostas por docentes com titulação mínima de doutor.

Para análise do projeto de pesquisa e arguição serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao ementário da linha de pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa (ANEXO I).
- c) Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa.

8. A divulgação do resultado das etapas eliminatórias do processo seletivo ocorrerá por meio de edital. Os editais serão divulgados na página do Programa no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais> Não serão divulgados resultados por telefone.

9. O resultado final será divulgado em ordem alfabética, por linha de pesquisa e terão direito à matrícula os selecionados dentro do limite das vagas estabelecidas e conforme definido no Edital de abertura de vagas para o ano letivo de 2021 (item 1), observando-se o que determina o item 11. Os candidatos suplentes serão definidos por ordem de classificação por linha de pesquisa. Os demais candidatos serão desclassificados em ordem alfabética.

**10.** Se entre os **31 (trinta e hum)** candidatos aprovados houver caso(s) de não efetivação da matrícula, será emitido edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, considerando-se obrigatoriamente a ordem de classificação por linha de pesquisa.

**11.** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**12.** Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

**14.** Mais informações pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br).

Cascavel, 03 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Educação – nível de Mestrado/PPGE